

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – SINOREDI/CE.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2017, às 12h45m, em segunda convocação, tendo em vista não existir número significativo de participantes em primeira, no Espaço Coco Bambu, Av. Virgílio Távora, 511, Meireles – Fortaleza – Ceará, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, onde se reuniram os Cartórios/filiados constantes da **Lista de presença em anexo**, que faz parte integrante desta ata. Feita a leitura do edital de convocação, publicado no Jornal O Estado – edição do dia 27/11/2017, deram-se por abertos os trabalhos. Os presentes elegeram DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA e FRANCISCO JOSÉ LEITE PINHEIRO, como Presidente da AGE e Secretário da AGE. Colhidos os documentos dos presentes, restaram aptos a votar a ordem do dia, **CENTO E VINTE E QUATRO (124) Cartórios/Filiados** (de um total de 360 associados), devidamente representados através dos documentos apresentados ao Secretário da AGE. A votação da ordem do dia deu-se de forma direta, em voto aberto, conforme deliberado pelos presentes. O Presidente da AGE obteve a palavra e expôs o cenário das negociações coletivas 2018/2018 fazendo um breve resumo do novo contexto trazido pela Reforma Trabalhista – Lei Nº 13.467 – que entrou em vigor no último dia 11/11/2017 e do cenário que ainda se encontra totalmente indefinido em face da Medida Provisória 808, de 14/11/2017 – que até o momento, em tramitação no Congresso Nacional, conta com mais de 900 propostas de emenda – o que torna ainda mais incerto o impacto da nova Legislação perante as relações de trabalho contratadas em todas as Serventias Extrajudiciais Cearenses. Diante disso, justificou a necessidade de prorrogação dos efeitos da Convenção Coletiva atualmente em vigor, por mais 4 meses, em face da vedação trazida pela Reforma, que deu nova redação ao art. 614, § 3º da CLT, para que se tenha maior segurança jurídica e tempo hábil à análise das reivindicações do Sindicato Laboral. Feitos esses esclarecimentos iniciais, passou à discussão e votação da Ordem do Dia: **1. PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2017 ATÉ 30/04/2018.** Por todas as razões já mencionadas anteriormente, fora colocado em votação a prorrogação e, de forma unânime, concordaram todos os presentes, devendo ser elaborado um Aditivo à Convenção Coletiva em vigor, para assinatura conjunta (SINOREDI e SINDICART) e pertinente registro junto ao MTE; **2. ABERTURA DOS TRABALHOS EM CARÁTER PERMANENTE PARA DISCUSSÃO E CONHECIMENTO DOS PRINCIPAIS PLEITOS FORMULADOS PELO SINDICART/CE.** Fora explicado aos presentes que esta assembleia terá caráter permanente a fim de discutir os pleitos formulados pelo SINDICART/CE, tão logo a pauta de reivindicações seja apresentada pelo Sindicato profissional, no decorrer das negociações coletivas 2018/2018. A votação ocorreu de forma unânime, concordando todos os presentes com este ponto. **3. OUTORGA DE PODERES À**



DIRETORIA DO SINDICATO PARA REPRESENTAR, NEGOCIAR E CELEBRAR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2018 OU INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO DA CATEGORIA, DE NATUREZA ECONÔMICA E/OU DE NATUREZA JURÍDICA, AÇÃO DECLARATÓRIA DE ABUSIVIDADE DE GREVE, PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INSTÂNCIA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

Os presentes, à unanimidade de votos, autorizaram o sindicato patronal a ingressar com as ações pertinentes que eventualmente se façam necessárias no decorrer das negociações, delegando poderes à entidade sindical para requerer a abertura de inquérito policial e/ou promover queixa-crime e/ou representação para apuração de condutas tipificadas na legislação penal vigente, bem como promover interditos proibitórios, ações destinadas à declaração da abusividade de greve porventura deflagrada e/ou qualquer outro procedimento judicial ou administrativo relacionados à negociação coletiva 2018/2018. Posto em votação, este item foi aprovado à unanimidade de votos. **4. MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2018/2018 COM O SINDICART/CE.** Deliberou-se pela permanência da Assembleia Geral Extraordinária até o encerramento da negociação ou trânsito em julgado dos respectivos dissídios coletivos, cabendo ao Presidente do SINOREDI/CE, tão somente, fazer a convocação para continuação da presente Assembleia, via e-mail, ou qualquer meio de comunicação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Assim, fica aprovada por unanimidade que a presente assembleia ficará aberta, em caráter permanente, para discussão e conhecimento dos principais pleitos formulados pelo SINDICART/CE. A votação ocorreu por unanimidade pela concordância com este tópico. **5. RATIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO SINOREDI/CE, COMPOSTA POR REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS, PARA EM CONJUNTO (SINOREDI/CE E SINDICART/CE) ELABORAREM AGENDA DE REUNIÕES PARA DISCUSSÕES E DECISÕES NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS.** Para as Negociações Coletivas 2018/2018 com o SINDICART/CE ficam sugeridos para compor a Comissão de Negociação os seguintes nomes: Helena Jacéa Crispino Leite Borges, Danilo Botelho A. Silva, Guilherme Augusto de Alencar Araripe, Vitor Storch de Moraes, Francisco de Sales Alcantara Passos, Francisco José Leite Pinheiro, Margareth Vieira e Silva, Luiz Claudio Morais Correia Viana, Luis Carlos Aguiar Filho e Juliana Falcão. Posto em votação, este item foi aprovado à unanimidade de votos. Pelo Presidente da AGE foi passada a palavra para quem quisesse se manifestar e/ou protestar sobre os itens ora discutidos e, na ausência de manifesto e/ou protesto, o Presidente da AGE, ***às 13h30m suspendeu os trabalhos da presente data***, agradeceu a presença de todos, determinando ao Secretário, FRANCISCO JOSÉ, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim, FRANCISCO JOSÉ LEITE PINHEIRO, Secretário da AGE, pelo Presidente da AGE, DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA, e



Sinoredi-CE

Rua Walter Bezerra de Sá, 55 – Dionísio Torres.

CEP 60.135-225, Fortaleza – Ceará

(85) 3433.1340 / (85) 3433.2796

contato@sinoredice.org.br

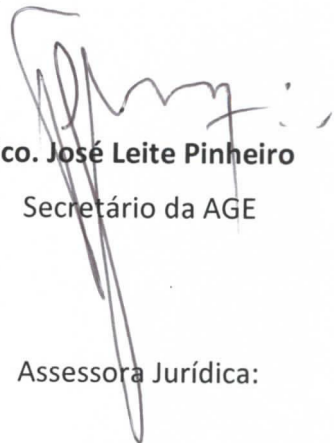


Sindicato dos Notários Registradores e
Distribuidores do Estado do Ceará

por todos os demais em lista de presença ora anexa, como sinal de aprovação, bem como, pela assessora jurídica JULIANA PINHEIRO FALCÃO.


Denis Anderson da Rocha Bezerra

Presidente da AGE


Fco. José Leite Pinheiro

Secretário da AGE

Assessora Jurídica:


Juliana Pinheiro Falcão

OAB/CE Nº 17.260

 **ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ**
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
AV. Pe Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o nº **00529926** em Títulos e Documentos.....1via(s)
EMOL:222,19 / FERMOJU:3,96 / SELO:11,60 / IMP:1,51
PRENT:51,27 / FAADEP:1,51 / FRMMP:1,51/
TOTAL: R\$293,55
(X) Karine Aires de Oliveira () Fabiola da Penha Freire
() Paulo Gustavo Palácio Coelho
Fortaleza, 12/12/2017

 Confira os dados do ato em:
selodigital.fce.jus.br/portal

Sinoredi- CE
Rua Walter Bezerra de Sá, 55 – Dionísio Torres.
CEP 60.135-225, Fortaleza – Ceará
(85) 3433.1340 / (85) 3433.2796
contato@sinoredice.org.br